



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 2/01
Lote 38 da freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 2/01, requerido pelo proprietário do lote 38, sito nos Lugares de Azenha e Tresões (Av. Associação Industrial e Comercial de Gondomar), freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n° 8215/98, pertencente a Efimóveis-Imobiliária, S.A.

A alteração ao loteamento requerida por M. Cardoso, S.A., consiste, relativamente ao lote 38, na ampliação da área de implantação e de construção e na regularização das alterações licenciadas em sede do processo de construção 380/2001.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 9 de Janeiro de 2018

O Vice-Presidente,


(Luís Filipe Araújo)